



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 09/12

**Processo Administrativo nº** 99/00/52691

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 028/2008

**Termo de Locação nº** 06/08

**Termos de Aditamentos de Locação nº** 14/09; 11/10 e 10/11

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Rocha Novaes, nº 399 – Jardim Eulina – onde está instalado do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2012.

### SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais)

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 62.172,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta e dois reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 886, codificada sob nº: 08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

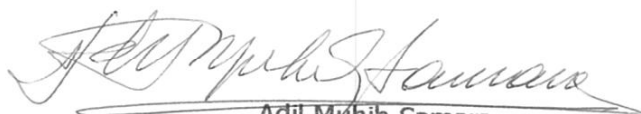
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de maio de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde

**SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**  
Representantes Legais:



Adil Múhib Samara

RG nº 3.803.180

CPF nº 021.920.048-34



Therezinha Senra Samara

RG nº 23.592.160-9

CPF nº 473.184.816-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 99/00/52691**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Samara Comercial e Construtora Ltda.  
**Modalidade:** Contratação Direta n.º 28/08  
**Termo de Aditamento de Locação n.º 09/12**  
**Objeto:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de maio de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão de Nascimento*

Secretário Municipal de Saúde

**SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

Representantes Legais:

Adil Muhib Samara

RG n.º 3.803.180

CPF n.º 021.920.048-34

Therezinha Senra Samara

RG n.º 23.592.160-9

CPF n.º 473.184.816-49